

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

Rua Argentina, 110 - Centro –Fone (43) 3436-1241

CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

RESOLUÇÃO 016/2025

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1583/2014,

CONSIDERANDO a Portaria nº 113/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 059/2023- CEAS/PR, do repasse estadual do Piso Único da Assistência Social-PAS

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão, o Plano de Ação e o Plano de Trabalho elaborado para a execução do Projeto “Fortalecimento da Proteção Social em Todas as Fases da Vida”, conforme os critérios e diretrizes estabelecidos pela Deliberação nº 059/2023-CEAS/PR.

Art. 2º. Autorizar a utilização de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS/PR, oriundo do incentivo estadual voltado para assistência social.

Art.3º- Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 17 de novembro de 2025.

Jociélly Maria Plath

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira - PR
Regimento Interno